EXÍMIA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

AUTO DE ARRECADAÇÃO

Aos onze dias do mês de agosto de 2025 (**11/08/2025**), em cumprimento ao disposto no art. 70 do Decreto-Lei 7.661/45, procedi a ARRECADAÇÃO do valor de R$ 219.493,54 (**duzentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos**), depositado na conta judicial nº 2153999-5 (**movs. 1325 e 1326**), em favor da **MASSA FALIDA DA FERRASA COMÉRCIO DE FERRO E AÇO INDUSTRIAL LTDA**, autos nº 0000495-07.1988.8.16.0014, referente ao saldo da arrematação do imóvel da matrícula nº 27.692 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Londrina.

Kelly Cristina Bombonatto
Síndica

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLU8 N9LLZ M46YH 8V8ED